



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

31/07/2018

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a trigésima quarta reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Sidney Vieira Costacurta e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Marcelo Henrique de Paula e Mariana Lemos Saldini. Presença do aposentado: Jessé Bruschi. **II – PAUTA:** 1 - Leitura de Atas e ofícios de reuniões anteriores; 2 - Assuntos diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 17 e 19 do mês de julho e, após os ajustes necessários, foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Em seguida a conselheira Aldáiria informou a respeito da reunião pré-agendada para o dia 07 (sete) de agosto para a apresentação da Carteira de Investimento do CAMPREV relativa ao 2º Trimestre de 2018. A Conselheira também sugeriu que por conta da realização do curso ANBIMA CPA 10 nos dias 13,14 16 e 17 de agosto, diante disso, sugeriu que a Reunião Ordinária fosse previamente antecipada para o dia 10 (dez) de agosto, com o que, por unanimidade, todos os conselheiros presentes concordaram. O Presidente informou a respeito do ofício enviado pelo Conselho fiscal Protocolo 18/25/2499, questionando se o CMP havia sido informado sobre o protocolo nº 18/25/2295 - contratação direta do escritório de advocacia MAIA BRITTO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ADVOGADO E ASSOCIADOS, publicada no DOM de 11 de julho de 2018, tema que foi pauta da 31ª Reunião Extraordinária do CMP realizada em 17 de julho, na qual houve a explanação do Diretor Financeiro sobre a referida contratação e cuja Ata será anexada a resposta com a informação de que não houve consulta prévia ao CMP. A conselheira Aldaíria informou que a Diretoria Executiva ainda não respondeu o parecer que foi encaminhado pelo CMP para que fizesse os esclarecimentos a respeito dos apontamentos do Conselho Fiscal referente a reprovação das Contas de 2017, antes do CMP emitir seu parecer, pois o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo irá solicitar informações sobre o parecer do CMP relativas às Contas de 2017, uma vez que foi informado ao TCE que na reunião do dia 20 de abril seria discutido esse assunto. Portanto a resposta da solicitação do Colegiado ao protocolo deve retornar para análise e manifestação com urgência. A conselheira Irani sugeriu que fosse documentada a cobrança de resposta, uma vez que já deveria ter sido devolvida ao CMP. O conselheiro Daniel indagou a conselheira Aldaíria como está a situação atual da Diretoria Previdenciária, já que faz algum tempo que a Diretora não expõe matérias ao CMP. A conselheira Aldaíria respondeu que, ultimamente ela, ainda que chefe do Setor de Serviço Social, não tem sido chamada para participar de reuniões para se discutir a respeito de mudanças na Diretoria Previdenciária, nem mesmo a respeito de seu setor de Serviço Social que deverá em breve ser reestruturado para atuar em conjunto com a Perícia Médica Previdenciária que deverá ser realizada pelo CAMPREV para os servidores que forem afastados por doença, a partir do 16º dia desse afastamento. A Conselheira também informou que em conversa com a Diretora Previdenciária, mostrou a ela que o CMP, em diversas reuniões, tem discutido a respeito da importância do cadastramento dos inativos para se ter uma base de dados consistente e, para tanto é necessário um cadastramento eficaz. A Diretoria lhe informou que vem sendo elaborado um projeto para o cadastramento e que posteriormente poderá vir até o Conselho para fazer uma explanação desse projeto. Face a manifestação da Diretora, a conselheira Aldaíria sugeriu que o Conselho convide a Diretora Previdenciária para fazer a exposição do citado projeto do cadastramento. A conselheira Irani indagou sobre a agenda que o Diretor-Presidente irá montar para se discutir o PLC 016/2018. A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

conselheira Aldária lembrou que foi enviado ao Diretor-Presidente o Ofício CMP nº 34/2018 cobrando um posicionamento a respeito desse assunto. De acordo com informação de servidora da Câmara Municipal esse pedido do CMP foi enviado àquela Casa. Que ficou sabendo dessa remessa pelo fato de que a referida servidora entrou em contato com ela para obter informações a respeito dos anexos mencionados no ofício.

III - DELIBERAÇÃO: 1 – Enviar resposta ao solicitado pelo Conselho Fiscal a respeito do protocolado supramencionado. 2 – Cobrar resposta do parecer enviado a Diretoria Executiva a respeito das falhas apontadas no relatório do Conselho Fiscal reprovando as Contas de 2017 e quais medidas estão sendo tomadas pelas Diretorias para sanar as falhas apontadas. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldária Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldária Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP